TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SERVIÇO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 195, DE 6 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve: DESIGNAR a servidora ISABELA QUEVEDO GOMES, ANALISTA JUDICIÁRIO, com lotação na 1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS, para exercer a Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (RA01/2018-31), símbolo FC-3, com efeitos a contar de 05/03/2018.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

PORTARIA Nº 196, DE 6 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve: DESIGNAR a servidora MÁRCIA TIEKA YASUE, ANALISTA JUDICIÁRIO, com lotação na 7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, para exercer a Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (RA01/2018-30), símbolo FC-3, com efeitos a contar de 05/03/2018.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

PORTARIA Nº 197, DE 6 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve: 1. RETIFICAR a portaria TRT/CGP Nº 181/2018, que designou a servidora JESSICA KRISTINA DA SILVA CHIRIATO PINTO para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ, para que onde se lê: "...para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ (KE-10)", leia-se: "...para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ (125-RA-118)"; 2. RETIFICAR a portaria TRT/CGP Nº 187/2018, que designou o servidor BRUNNO YSMAEL MALUF LUCCAS CORREIA para exercer a Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA, para que onde se lê: "...para exercer a Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (126-RA-118)", leia-se: "...para exercer a Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (KF-10)".

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 8, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima - CAU-RR, no uso de suas atribuições legais; de acordo com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 e Regimento Interno do CAU-RR, resolve:

Art. 1º Nomear SIMONE OLIVEIRA GRIGOLETTO DA SILVA para o cargo em comissão (emprego de livre contratação e dispensa) de Assessora de Comissões e Plenária, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2018.

JORGE ROMANO NETTO

CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

RESOLUÇÃO Nº 1.400, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - COFECI, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 16, inciso XVII da Lei nº 6.530/78, c/c o § 1º do artigo 2º das Normas Eleitorais Regulamentadoras do Processo Eleitoral nos Conselhos Regionais integrantes do Sistema COFECI-CRECI, baixadas com a Resolução-Cofeci nº 1.399/2017, aprovada nesta mesma data; CONSIDERANDO que o Presidente do COFECI e de todos os Conselhos Regionais integrantes do Sistema COFECI-CRECI, em nome da transparência, da imparcialidade e da independência que devem nortear as eleições, abdicaram formalmente de toda e qualquer prerrogativa, legal, regimental ou resolucional que acaso lhes permita interagir com o Processo Eleitoral; CONSIDERANDO a decisão do egrégio Plenário ocorrida na Sessão Plenária realizada dia 01 de dezembro de 2017, RESOLVE: Art. 1º - Designar os Senhores LUIZ CLÁUDIO NASSER SILVA, inscrito no Creci/DF nº 56, JOSÉ AUGUSTO TUCCI NUNES - Creci/DF nº 1.906 e SINALDO NASCIMENTO DA SILVA - RG nº 303.455/SSP-DF, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral Federal, designada pela Resolução-Cofeci nº 1.399/17, e por esta, denominada simplesmente "Comissão Federal". Art. 2º - A Comissão Federal terá por incumbência comandar e coordenar, em âmbito nacional, todo o Processo Eleitoral a realizar-se nos 25 Conselhos Regionais integrantes do Sistema COFECI-CRECI, a partir da entrada em vigor desta Resolução. Art. 3º - Compete à Comissão Federal orientar, comandar, responder a consultas, decidir sobre requerimentos, recursos e impugnações administrativos, disponibilizar no site do Cofeci (www.cofeci.gov.br), link "ELEIÇÕES 2018", informações e publicações pertinentes às eleições em todo o país, assim como responder, em juízo ou fora dele, a qualquer ação ou recurso que, porventura, venha a ser impetrado em função do Processo Eleitoral, correndo por conta do COFECI os honorários advocatícios que se fizerem necessários. Art. 4º - Incumbe ainda à Comissão Federal nomear, mediante Portarias, Comissões Eleitorais para atuação em âmbito Regional, para comandar e coordenar o Processo Eleitoral em cada um dos Conselhos Regionais integrantes do Sistema COFECI-CRECI, as quais serão assessoradas em suas decisões por um advogado. § 1º - As Comissões Eleitorais regionais serão identificadas pelo termo "Comissão Eleitoral" seguido do número ordinal da região a que pertença o Conselho Regional em que atuará, acrescida da palavra "Região", o símbolo "/" e a sigla do correspondente Estado. Ex.: Comissão Eleitoral 1ª Região/RJ. § 2º - Compete às Comissões Eleitorais regionais, em suas respectivas áreas de competência, orientar, comandar, responder a consultas e decidir sobre requerimentos, recursos e impugnações administrativos, disponibilizar no site do Cofeci (www.cofeci.gov.br), link "ELEIÇÕES 2018", informações e publicações pertinentes à eleição, assim como responder, em juízo ou fora dele, a qualquer ação ou recurso que, porventura, venha a ser impetrado em função do Processo Eleitoral, correndo por conta do respectivo Conselho Regional os honorários advocatícios que se fizerem necessários. Art. 5º - As Comissões Eleitorais, federal e regionais, decidirão soberanamente sobre o Processo Eleitoral, respeitadas as respectivas competências, e poderão nomear subcomissões sem poder de decisão, com a atribuição de auxiliá-las. Art. 6º - A Comissão Federal será assessorada, nas suas deliberações administrativas, por advogados da estrutura do Conselho Federal. Art. 7º - Os membros da Comissão Federal, assim como seus assessores advogados, quando reunidos para deliberação sobre as competências estatuídas nesta Resolução, farão jus ao recebimento de jeton nos termos da legislação em vigor. Art. 8º - A Comissão Federal reportar-se-á ao Conselho Pleno do Conselho Federal, tendo como interlocutor o presidente do Conselho Federal. Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor nesta data. *A presente publicação substitui integralmente o texto publicado no D.O.U de 02/03/2018, nº 42, pág. 96, Seção 2, por ter saído com incorreções no original.

JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente

SÉRGIO WALDEMAR FREIRE SOBRAL
Diretor Secretário

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

PORTARIA Nº 10, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora Camila Dias de Lima Alves, para o cargo comissionado de Gerente da Gerencia Técnica do Conselho Federal de Psicologia, a partir de 27/02/2018.

Art. 2º - O cargo em referência é considerado de confiança, de livre nomeação e exoneração, cujas atribuições, dentre outras, estão previstas no Plano de Carreiras, Cargos e Salários, sendo que será procedida a anotação na Carteira de Trabalho, cujas condições de trabalho respeitarão a legislação vigente relativa a cargos desta natureza, bem como o PCCS.

Art. 3º - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 27 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIO GIANNINI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 94, DE 5 DE MARÇO DE 2018

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 79.517/2018, instaurado pela Portaria nº 92, de 27 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.U. de 5 de março de 2018, do Exmo. Sr. Hermes Rodrigues de Alcântara Filho, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª Região, resolve: Art. 1º. Designar o empregado público Tiago Goes Damasceno, profissional de suporte técnico - PST do quadro de pessoal do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª Região - CRECI/DF, matrícula funcional nº 709, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON SOUZA DA CRUZ

PORTARIA Nº 95, DE 5 DE MARÇO DE 2018

O Senhor Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª Região - CRECI/DF, o corretor de imóveis, Hermes Rodrigues de Alcântara Filho, no uso da competência que lhe conferem a Lei n. 6.530/78 e o Decreto n. 81871/78 e do Regimento Interno do CRECI/DF, resolve: Art. 1º. Designar o senhor Marlon Souza Cruz, profissional de suporte técnico - PST, matrícula nº 638; o senhor Gilmar Santos de Oliveira, profissional de suporte técnico - PST, matrícula nº 642; e a senhora Vanessa Oliveira Dantas, profissional de suporte técnico - PST, matrícula nº 650; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo 79.652/2018, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMES RODRIGUES DE ALCÂNTARA FILHO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 45, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Plenário, resolvem:

Art. 1º Exonerar, a partir de 19 de fevereiro de 2018, a Senhora Elisabeth Fátima Di Fuccio Catanese, registro funcional nº 947, do cargo comissionado de Assessora Jurídica, conferido por meio da PORTARIA COREN-SP/DIR/080/2014.

§ 1º A funcionária exonerada não faz jus ao recebimento do aviso prévio e multa sobre FGTS, conforme disposto no artigo 2º da PORTARIA COREN-SP/DIR/19/2012 e, em consonância, com a iterativa, notória e atual jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho - TST.

§ 2º A partir do dia 20 de fevereiro de 2018 o cargo acima referido estará em vacância, sendo que a funcionária ora exonerada ativou-se até o dia 19 de fevereiro de 2018, incluindo a citada data.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º O presente normativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em sentido contrário, em especial a constante na PORTARIA COREN-SP/DIR/080/2014.

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA
Presidente

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS
Primeira Secretária

PORTARIA Nº 46, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Plenário, resolvem:

Art. 1º Exonerar, a partir de 19 de fevereiro de 2018, o Senhor Denis Camargo Passerotti, registro funcional nº 1022, do cargo comissionado de Procurador Geral, conferido por meio da PORTARIA COREN-SP/DIR/1151/2014.

§ 1º O funcionário exonerado não faz jus ao recebimento do aviso prévio e multa sobre FGTS, conforme disposto no artigo 2º da PORTARIA COREN-SP/DIR/19/2012 e, em consonância, com a iterativa, notória e atual jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho - TST.

§ 2º A partir do dia 20 de fevereiro de 2018 o cargo acima referido estará em vacância, sendo que o funcionário ora exonerado ativou-se até o dia 19 de fevereiro de 2018, incluindo a citada data.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º O presente normativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em sentido contrário, em especial a constante na PORTARIA COREN-SP/DIR/1151/2014.

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA
Presidente

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS
Primeira Secretária

PORTARIA Nº 47, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Plenário, resolvem:

Art. 1º Exonerar, a partir de 20 de fevereiro de 2018, o Senhor Aleksanders Mirra Novickis, registro funcional nº 1045, do cargo comissionado de Gerente do Departamento Jurídico, conferido por meio da PORTARIA COREN-SP/DIR/58/2015.